

# ATA DE REUNIÃO

## Secretaria da Corregedoria Regional Núcleo de Cooperação Judiciária

PJeCor 0000048-61.2021.2.00.0514

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
14/07/2022	Início	09h	Término	10h	Meet	Eduardo Morais da Costa

### 2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Reunião designada para o dia 14/07/2022, conforme combinado na última ata, a fim de prosseguir com os trabalhos do Núcleo de Cooperação Judiciária, tendo como pauta proposta a seguinte:

Continuidade da análise e deliberação acerca dos convênios informados pelas Unidades Administrativas na [planilha compartilhada](#), aferindo eventual necessidade de atuação específica do Núcleo.

### 3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
1 Soneane Raquel Dias Loura	Juíza de Cooperação Judiciária
2 Ernesto Cláudio Teixeira Leite	NAAV
3 Eduardo Morais da Costa	SCR
4 Maria José Correia	SACLE
5 Weslei Maycon Maltezo	SGE
6 Romário Pessoa de Oliveira	SCR
7 George Alessandro Gonçalves Braga	SecAdm
8 Rodrigo Araújo da Silva	SecAdm
9 Lislane Ribeiro	Licitações e Contratos
10 Romário Nunes Thaddeu	DG
11 Antônio Feitosa da Rocha Filho	SJ1

### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Iniciou-se a reunião com a apresentação da Secretaria Administrativa quanto à triagem dos termos de cooperação que se adequam à Resolução CNJ N. 350/2020, trabalho que

**ATA DE REUNIÃO**  
**Secretaria da Corregedoria Regional**  
**Núcleo de Cooperação Judiciária**

**PJeCor 0000048-61.2021.2.00.0514**

foi feito na página 1 da planilha compartilhada. Verificou-se a existência de muitos convênios ainda sem a análise prévia (triagem) quanto à adequação à Resolução/CNJ N. 350/202.

Diante da incompletude do preenchimento da planilha, a Corregedoria tomará a frente para dividir a planilha em abas por setor/unidade. Após, a SCR intimará e concederá prazo de 05 (cinco) dias para que cada unidade apresente as informações pertinentes aos seus respectivos convênios em cada aba da planilha, principalmente aquelas relacionadas ao campo “Previsão normativa- Resolução CNJ 350/2020- art. 6º”.

Passado o supracitado prazo, caso ainda restem convênios pendentes de preenchimento, a SCR deverá finalizar esse trabalho a partir da manutenção de contato com a respectiva unidade.

Uma vez finalizado o trabalho, a SCR marcará nova reunião para a continuidade dos trabalhos do Núcleo.

Por fim, deliberou-se acerca da necessidade de se fazer constar no sítio do Tribunal menção à existência e aos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Cooperação Judiciária.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Realizar divisão de abas por unidade na planilha compartilhada	SCR	Imediata
2	Realizar o preenchimento da aba referente à respectiva unidade	Todas	5 (cinco) dias a contar de futura intimação
3	Caso haja necessidade, a SCR finalizará o trabalho e designará próxima reunião para convalidação dos dados.	SCR	Indefinida

## 5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
14/07/2022	Romário Pessoa de Oliveira